

Decreto Estadual nº 48.140/2021

Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 26/02/2021



Regulamentação de dispositivos da Lei Estadual nº 23.291/2019 - **Política Estadual de Segurança de Barragens**



Critérios para a classificação das barragens por categoria de risco e potencial de dano ambiental



Credenciamento de auditores e conteúdo mínimo de regulamentação a ser estabelecida pela FEAM



Etapas da descaracterização de barragens alteadas pelo método à **MONTANTE**



Procedimentos inerentes à consecução de obras e intervenções emergenciais para redução ou eliminação de grave risco para vidas humanas e meio ambiente



Prestação de informações relativas ao volume do reservatório, características do material disposto e monitoramento da qualidade da água e do solo



Vinculação do valor das multas por descumprimento da PESB ao potencial de dano ambiental e capacidade econômica do infrator e destinação dos valores arrecadados nesses casos